

## **Requerimento n.º (Da Sra. Socorro Gomes)**

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral para debater Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os Estados Unidos da América relacionado a lançamentos de veículos espaciais a partir do Centro de Lançamento de Alcântara no Maranhão.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V.Exa., com base no Art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral, para debater o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, relativo a lançamento de veículos espaciais a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, por se tratar de matéria da maior relevância para a soberania nacional e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Requeiro ainda, aprovado o pleito, que seja marcada a Comissão Geral para a primeira quinzena do mês de junho vindouro, em dia a ser acordado em função da conveniência dos trabalhos da Casa.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizado no Maranhão, possui 60.000 m<sup>2</sup> de área construída, sendo que o investimento para sua implantação foi de 300 milhões de reais. Esta base encontra-se em local estratégico. Devido à rotação da Terra, o lançamento em trajetória equatorial a partir desta localização geográfica proporciona uma velocidade inicial maior ao veículo, possibilitando um aumento de carga ou diminuição na quantidade de combustível necessária (a economia de combustível pode chegar a 30%). Além disso, o clima apresenta poucas variações, o que permite operação contínua por quase todo ano. O potencial comercial do CLA pode chegar a 14 lançamentos por ano, podendo gerar uma receita de 30 milhões de dólares (dados fornecidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia).

Fica explicado assim o grande interesse que as multinacionais especializadas em lançamentos de satélites vêm demonstrando em relação a esta base. O jornal Gazeta Mercantil, de 23 de fevereiro de 2001, divulgou que 8 das 14 multinacionais especializadas em lançamentos de satélites já demonstraram interesse em fechar acordo para utilização da base.

O Governo Brasileiro decidiu fazer o uso comercial de Alcântara e, com esta justificativa, assinou o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os Estados Unidos da América. O objetivo dado ao referido acordo é o de se evitar a transferência não autorizada de tecnologia de um país para outro. A partir daí tenta-se justificar as cláusulas mais absurdas de um acordo altamente lesivo ao Brasil. Com o Acordo a base de Alcântara seria entregue ao controle norte-americano e o governo brasileiro estaria permitindo a ocupação física de um pedaço do nosso território mantendo áreas restritas para licenciados norte americanos e o controle de acesso a esta área se daria por meio de pessoas autorizadas pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Com este acordo, o Governo norte americano interfere diretamente na política Externa Brasileira, impedindo o Brasil de lançar em Alcântara cargas de países que não tenham assinado o Tratado de Controle de Mísseis ou que estejam na "lista negra" de Washington (como Cuba, Irã e Iraque).

Como se não bastasse, este acordo impede que os recursos obtidos em atividades de lançamento sejam utilizados em programas de aquisição, desenvolvimento, produção, teste, liberação ou uso de foguetes ou de sistemas de veículos aéreos não tripulados (tanto no Brasil quanto em outros países). Este ponto do acordo, além de ferir a Soberania Nacional impedindo que usemos nossos recursos como achamos melhor, impede o desenvolvimento do Brasil nesta área. A política Nacional de Desenvolvimento Espacial do Brasil fica fortemente ameaçada.

Um acordo como este de Salvaguardas Tecnológicas que foi assinado entre o Brasil e os Estados Unidos deve ser amplamente discutido na sociedade, através do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2001.

**Deputada Federal SOCORRO GOMES  
PC do B - PA**